



**Pauta de Julgamento Telepresencial – Departamento do Pleno
1ª Sessão Extraordinária de 19.03.2025**

Pauta elaborada nos termos do art. 170 do Regimento Interno, visando tornar público o processo abaixo relacionado que será apreciado na **1ª Sessão Extraordinária do Pleno**, que se realizará às **9 horas** do dia **19 de março de 2025 (quarta-feira)**, de forma telepresencial.

Conforme artigo 8º da Resolução n. 319/20/TCE-RO, as partes poderão requerer, pessoalmente ou por procurador devidamente habilitado nos autos, ao Presidente do respectivo órgão colegiado, até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão presencial ou telepresencial, o credenciamento para realizarem a sustentação oral por meio de videoconferência. O requerimento deverá ser efetuado por meio do Portal do Cidadão.

1 - Processo-e n. 01175/24 – Direito de Petição

Interessado: Alan Kuelson Queiroz Feder - CPF n. ***.585.402-**

Assunto: Direito de Petição com pedido de tutela de urgência ao Processo 02691/20/TCE-RO

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Porto Velho

Advogado: Ighor Jean Rego – OAB/RO n. 8546

Suspeitos: Conselheiros José Euler Potyguara Pereira de Mello, Edilson de Sousa Silva, Francisco Carvalho da Silva, Wilber Coimbra

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO OMAR PIRES DIAS

Porto Velho, 12 de março de 2025.

Conselheiro **WILBER COIMBRA**

Presidente  **TCERO**
em ação, mais cidadania